

PORTARIA Nº 036/2026, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO –
CMCT DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA – PB.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.276/2025, que cria o Conselho Municipal de Cultura e Turismo – CMCT ;

CONSIDERANDO a necessidade de composição do referido Conselho, nos termos do art. 3º da referida Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros titulares do **Conselho Municipal de Cultura e Turismo – CMCT**, para mandato de 02 (dois) anos, conforme composição abaixo:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

a) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Titular: José Luis da Silva Júnior

b) Secretaria Municipal de Educação

Titular: Manoel Modesto dos Santos Neto

c) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico ou Equivalente

Titular: Jéssica Macielly da Silva Firmino

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) Organizações ou entidades culturais ou artísticas

Titular: Renalia Xavier Lima

b) Setor de turismo, hotelaria, gastronomia ou eventos;

Titular: Dayênia Celly de Cândido Araújo

c) Grupos ou coletivos culturais locais.

Titular: Severino Nilo Dantas

Art. 2º Os membros nomeados exercerão mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período, conforme legislação vigente.



Art. 3º O exercício da função de conselheiro(a) é considerado de relevante interesse público, não sendo remunerado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta – PB, em 03 de Junho do ano de 2026.

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
Prefeito Constitucional

ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO DO INTERLOCUTOR MUNICIPAL DE TURISMO

O Município de Nova Floresta, Estado da Paraíba, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, em conformidade com as diretrizes do Programa de Regionalização do Turismo e do Sistema de Informações do Mapa do Turismo Brasileiro – SISMAPA, indica os representantes abaixo relacionados para exercerem as funções de Interlocutor Municipal de Turismo.

INTERLOCUTOR MUNICIPAL TITULAR:

Nome: CLEBSON VINICIUS XAVIER ALVES

Compromete-se a:

- Conhecer e disseminar as informações oficiais do Programa de Regionalização do Turismo;
- Representar o município junto às instâncias regional e estadual de turismo;
- Inserir, acompanhar e manter atualizadas as informações do município no SISMAPA;
- Articular e mobilizar os atores locais do turismo, incluindo poder público, iniciativa privada e sociedade civil;
- Apoiar o levantamento e atualização da oferta e da demanda turística do município;
- Atuar como elo de comunicação entre o município, a Instância de Governança Regional (IGR) e os órgãos estaduais e federais de turismo.

INTERLOCUTOR MUNICIPAL SUPLENTE

Nome: MARCELO DAVSON RAMOS

Compromete-se a substituir o Interlocutor Municipal Titular em seus impedimentos, bem como colaborar no desenvolvimento das atividades relacionadas ao Programa de Regionalização do Turismo e à manutenção das informações do município no SISMAPA.

Por estarem cientes das atribuições e responsabilidades inerentes à função, firmam o presente Termo de Compromisso.

Nova Floresta – PB, 03 de junho de 2026.



CLEBSON VINICIUS XAVIER ALVES
Interlocutor Municipal Titular

MARCELO DAVSON RAMOS
Interlocutor Municipal Suplente

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
Prefeito Constitucional de Nova Floresta – PB